



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 157 DE 29 DE JULHO DE 2022

Designa pessoas para compor a Comissão Eleitoral responsável pelo processo seletivo eleitoral dos representantes do Conselho Acadêmico do IFMG-Campus Bambuí, biênio 2022-2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas, para compor a **Comissão Eleitoral de Consulta para Escolha dos representantes do Conselho Acadêmico** do IFMG-campus Bambuí, biênio 2022-2024:

- ÉRIK CAMPOS DOMINIK - **Presidente**, matrícula SIAPE nº 1467681;

- FERNANDA MORCATTI COURA - docente - matrícula SIAPE nº 2404881;

- WESLEY LEANDRO SOARES DOS SANTOS - técnico-administrativo - matrícula SIAPE nº 2061631;

- MAYARA YUMI SASAKI DA SILVA - discente - RA nº 0049147.

Art. 2º. A Comissão tem prazo para conclusão de seus trabalhos até 21/10/2022.

Art. 3º. Determinar que esta portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG - *Campus* Bambuí e Diário Oficial da União.

Art. 4º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria, se aplicável.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 29/07/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1269013** e o código CRC **29F643D5**.

23209.004055/2022-71

1269013v1